

**TERMO ADITIVO N.º 09 AO CONTRATO N.º 120/2019**
PROCESSO 2640/2019 – TP 01/2019

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e o Secretário Municipal de Obras Públicas, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 22.146.198-X e do CPF/MF nº 133.334.188-19, e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, o **SR. VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 41.968.656-3 e do CPF/MF nº 307.848.888-84, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, com sede na AV. Penélope, 428- bairro canto do mar- são Sebastião – SP CEP 11600-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.963.124/0001-35 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. Janaina Maria de Oliveira Azevedo**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 06.703.366-2 e do CPF/MF nº 977.529.167-49.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **03 de julho 2019**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para pavimentação, drenagem superficial e profunda e sinalização em ruas bairro estufa II, (rua meridional, passagem 13, palmeiras, siderúrgica, Bangu, portuguesa) (av. palmeiras, estrela e esportiva)**”, para:

- I. RETIFICAÇÃO do termo aditivo nº 07, na Clausula Primeira - Objeto do Aditamento, no item II, no que tange o valor do acréscimo que por equívoco constou R\$ 89.911,99 (oitenta e nove mil reais, novecentos e onze e noventa e nove centavos), e o correto seria R\$ 89.811,99 (oitenta e nove mil e oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos), resultando na diferença de R\$ 100,00 (cem reais), conforme planilha apresentada e justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas, devendo ser estornado o valor empenhado a maior.

DS/CONT/JC





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

- II. TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO, no importe de R\$ 267.853,75 (duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), do exercício de 2020 para o exercício de 2021, conforme demonstrado na Planilha a Seguir:

ITEM – RUAS CONTEMPLADAS NO CONTRATO	SALDO DE EMPENHO - 2020 – FINISA 553	VALOR TOTAL A SER UTILIZADO ATÉ 31/12/2020	VALOR TOTAL A SER TRANSFERIDO - 2021
02 – Rua 07 de Setembro e Rua Gama	R\$ 3.745,64	-	R\$ 3.745,64
03 – Rua Siderúrgica, Rua Bangu e Rua Portuguesa	R\$ 27.678,11	-	R\$ 27.687,11
04 – Av. Palmeiras, Rua Estrela e Rua Esportiva	R\$ 291.252,87	R\$ 72.145,62	R\$ 219.107,25
05 – Rua 07 de Setembro, Rua 14, Rua Goiás Esporte Clube, e Rua Caxias	R\$ 25.320,15	R\$ 8.006,40	R\$ 17.313,75
TOTAL:			R\$ 267.853,75

Para o empenho dos valores referentes a 2021 deve ser utilizada a Dotação referente aos Contratos FINISA nº 0533672-14 e 053673-28. Tudo conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 10 de dezembro de 2020.

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras Públicas

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Segurança Pública

J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FACUNDES
RG 30.602.322-2

LETICIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

DS/CONT/JC

